



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº179/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA PÚBLICO DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, DESTINADO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CADASTRADAS NO CADÚNICO OU ATENDIDAS PELO CRÁS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 04 de maio de 2026.

ROSANGELA APARECIDA CORREIA DE SOUZA
Vereadora

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de implementação de Programa Público de arrecadação e distribuição de insumos para animais domésticos, destinado a famílias de baixa renda cadastradas no CadÚnico ou atendidas pelo CRÁS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Considerando a necessidade de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social e de garantir o bem-estar dos animais de estimação, recomenda-se a criação de um Banco de Ração e Utensílios, que funcione como programa público de arrecadação e distribuição de insumos destinados a animais domésticos.

Público-alvo: Famílias cadastradas no CadÚnico ou atendidas pelo CRAS, que comprovem baixa renda.

Fontes de arrecadação: Doações de empresas do setor pet, apreensões realizadas por órgãos de fiscalização; doações de pessoas físicas e jurídicas.

Itens a serem arrecadados e distribuídos: ração e alimentos para animais; medicamentos veterinários; coleiras, cobertores e casinhas. objetivos do programa:

Diante do exposto, solicita-se que seja analisada a viabilidade e implementada esta iniciativa como ação de assistência social e bem-estar animal, promovendo apoio às famílias e cuidado aos animais domésticos em situação de vulnerabilidade.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.